

Impactos da adoção das normas internacionais de contabilidade no Brasil: uma investigação no setor de siderurgia e metalurgia¹

Impacts of adopting international accounting standards in Brazil: an investigation in the steel and metallurgy sector

Leonardo Portugal Barcellos

Mestrando de Ciências Contábeis na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
lpbarcellos@gmail.com

Adolfo Henrique Coutinho e Silva – Doutor

Professor Adjunto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
adolfocoutinho@uol.com.br

Jorge Vieira da Costa Junior – Doutor

Professor Adjunto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
jorgevcosta@terra.com.br

RESUMO

O objetivo deste estudo é medir e analisar os impactos de cada fase do processo de convergência contábil brasileiro sobre métricas contábeis (patrimônio líquido e resultado líquido) e, também, sobre o índice contábil retorno sobre patrimônio líquido (ROE) reportados pelas companhias abertas do setor de siderurgia e metalurgia para os exercícios 2008 e 2009. Para tanto, foram aplicados testes estatísticos de diferenças de médias, bem como foi utilizado o índice de conservadorismo, calculado na forma prevista por Gray (1980). Os resultados desta pesquisa demonstram a baixa qualidade das divulgações dos efeitos de transição, pois parcela considerável das companhias do setor não atendeu aos requisitos de divulgação exigidos pelas normas de adoção inicial. Adicionalmente, foram identificadas algumas contradições quanto à adoção das novas normas, além de consideráveis variações nas formas como foram divulgadas. Os resultados da análise quantitativa demonstram que: (i) a adoção das normas da primeira etapa de transição gerou redução nas métricas investigadas; (ii) as normas da segunda etapa geraram acréscimo no patrimônio líquido dos exercícios 2008 e 2009 e decréscimo no lucro líquido de 2009; e (iii) os saldos divulgados para o patrimônio líquido do exercício 2008, após o processo completo, mostraram-se superiores àqueles reportados sob o padrão anterior à Lei n. 11.638/07. Em geral, os resultados demonstram que as práticas contábeis brasileiras anteriores ao processo de convergência eram mais conservadoras em relação ao padrão alinhado às normas internacionais de contabilidade. A contribuição deste estudo é, principalmente, a análise dos impactos, e suas especificidades, para cada etapa de convergência, sob as óticas qualitativa e quantitativa, tendo como base um setor de atividade de fundamental importância para a economia brasileira.

Palavras-chave: Convergência contábil; IFRS; setor de siderurgia e metalurgia.

ABSTRACT

The objective of this paper is to measure and analyze the impacts of each stage of the Brazilian accounting process of convergence on the metrics (shareholders' equity and net income) and also on the return on book equity index (ROE) reported for the years 2008 and

¹ Artigo premiado em primeiro lugar no Prêmio Contador Geraldo de La Rocque do Conselho Regional de Contabilidade (CRC-RJ).

2009 by public companies of the steel and metallurgy sector. To this end, tests of mean differences were applied, as well as the conservatism index, calculated as provided by Gray (1980). The results demonstrate the poor quality of the transition effects disclosures, since considerable portion of companies in the sector did not compliance with the disclosure requirements of initial adoption's rules. Additionally, contradictions were find in relation to the adoption of new standards, as well as considerable variations in the ways used to disclose. The results of quantitative analysis show that: (i) the adoption of the standards of the first stage generated a reduction in the metrics investigated, (ii) the rules of the second stage led to an increase in equity for the years 2008 and 2009 and a decrease in net profit of 2009, and (iii) the shareholders' equity of 2008, after the entire process, were higher than those reported under the previous standard. In general, the results show that the prior Brazilian accounting practices were more conservative in relation to the pattern aligned with international accounting standards. The contribution of this study is mainly the analysis of the impacts, and its specifications, for each stage of convergence, under qualitative and quantitative optical, for a sector of fundamental importance for the Brazilian economy.

Key-words: Accounting convergence, IFRS, steel and metallurgy sector.

1. INTRODUÇÃO

Dados de 2008 apontam que, naquele ano, mais de 100 países já haviam adotado os padrões internacionais de contabilidade. Além disso, potências econômicas mundiais, como Brasil, Índia, Canadá e Japão, tinham estabelecido metas para a conclusão de seus respectivos processos de convergência. Adiciona-se o fato de que a *Securities and Exchange Commission* (SEC), comissão de valores mobiliários americana, em 2007, desobrigou as companhias não americanas que operam nos Estados Unidos e adotam as normas do *International Accounting Standard Board* (IASB) de apresentarem reconciliações de suas demonstrações².

A literatura relacionada ao tema demonstra que a adoção das normas emitidas pelo IASB (i) amplia a qualidade dos demonstrativos financeiros, (ii) propaga um ambiente de maior confiança pelos mercados, reduzindo o custo de capital, e (iii) as práticas contábeis tornam-se mais comparáveis, aumentando a liquidez entre os mercados (HAIL, LEUZ, WYSOCKI, 2009; IUDÍCIBUS et. al., 2010).

Assim, as vantagens, desvantagens, justificativas e, principalmente, os impactos da adoção das normas IFRS (*International Financial Reporting Standards*) ocupam o centro dos debates na área contábil; tanto no universo acadêmico, como no corporativo (O'CONNELL e SULLIVAN, 2008). As discussões tomaram maiores proporções quando, por meio de Ato do Parlamento Europeu publicado em 19 de julho de 2002, as companhias listadas na Bolsa Europeia foram obrigadas a adotar o IFRS a partir de 01 de janeiro de 2005.

No Brasil, algumas pesquisas debruçaram-se sobre a investigação dos impactos da primeira etapa do processo de convergência às normas internacionais, bem como o nível de aderência das companhias a essas normas (GRECCO, GERON e FORMIGONI, 2009; LIMA et al., 2010; SANTOS e CALIXTO, 2010). No exterior, o conservadorismo contábil previsto por Gray (1988) foi confirmado no processo de harmonização às normas do IASB de países como Alemanha, Itália, Espanha, Holanda e França (CALLAO, JARNE e LAINEZ, 2007; CORDAZZO, 2008; O'CONNEL e SULLIVAN, 2008).

Não foram encontrados estudos que tratem do processo completo de harmonização das normas contábeis brasileiras às internacionais. Analisando-se os estudos sobre a primeira fase

² Discurso de Gerrit Zalm, Presidente do *International Accounting Committee Foundation*, diante do Comitê para Assuntos Econômico e Monetários do Parlamento Europeu, em 8 de abril de 2008. Disponível em http://www.iasb.org/NR/rdonlyres/A318265C-10E4-4051-A7D1-DCC9E4D763C5/0/Prepared_statement_Gerrit_Zalm.pdf

de transição, percebe-se que a literatura nacional que abrange o tema é abundante em pesquisas empíricas quantitativas, porém carente de estudos qualitativos que se proponham a investigar, em minúcias, as divulgações financeiras das companhias. Também não foram encontradas pesquisas interessadas nos impactos da adoção do IFRS nos diferentes setores da economia, o que se mostra relevante em função de as normas atingirem cada setor de forma distinta, uma vez que os setores possuem negócios e práticas contábeis que tendem a diferir.

Assim, o **objetivo** deste estudo é medir e analisar os impactos de cada fase do processo de convergência brasileiro sobre as métricas contábeis (patrimônio líquido e resultado líquido) e, também, sobre o índice contábil ROE (*Return on Equity*), reportados pelas companhias abertas do setor de siderurgia e metalurgia nos relatórios contábeis dos exercícios 2008, 2009 e 2010. Para tanto, foram aplicados testes de diferenças de médias, bem como foram comparados os índices de conservadorismo, calculados na forma prevista por Gray (1980). Entretanto, antes da análise desses resultados quantitativos, a pesquisa volta-se para a investigação qualitativa de cada um dos relatórios financeiros divulgados, pelas empresas do setor, para os exercícios que compreenderam o processo de transição.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Estudos anteriores

Os estudos sobre o tema convergência às normas internacionais de contabilidade podem ser agrupados nas seguintes categorias: (i) investigações que comparam a apuração de resultados e patrimônio líquido antes e depois da adoção do IFRS; (ii) estudos sobre redução do custo de capital após a adoção do padrão IFRS; (iii) pesquisas acerca das opiniões de contadores, auditores, executivos e outros a respeito da implantação das normas do IASB; (iv) impactos do IFRS no mercado financeiro; e (v) impactos econômicos observados nas companhias (CALIXTO, 2010). O presente trabalho pode ser enquadrado na primeira das classes enumeradas.

Nesta mesma linha, Callao, Jarne e Lainez (2007) testaram, com base em uma amostra de 26 companhias que compõem o índice IBEX 35, os efeitos da adoção do IFRS. Para tal, foram aplicados testes de diferenças de médias em métricas contábeis e índices financeiros, divulgados pelas companhias espanholas listadas na bolsa de valores europeia, para comparação entre o padrão local e o padrão IFRS. Os resultados apontaram diferenças significativas entre os dois padrões, confirmando-se o conservadorismo do padrão espanhol frente às normas internacionais.

Ao comparar o IFRS ao padrão italiano com a aplicação do Índice de Gray (1980) e testes de médias em uma amostra composta por 178 companhias, Cordazzo (2008) concluiu que o lucro líquido divulgado de acordo com as práticas italianas anteriores à convergência é, em média, 12,47% menor que o divulgado sob o IFRS. Já o patrimônio líquido é 4,78% menor quando divulgado no padrão italiano anterior e o índice de rentabilidade (*Return on Equity – ROE*) é 9,47% menor no mesmo sentido. O estudo demonstra ainda que os ajustes positivos mais significativos são os referentes à aplicação das normas do IASB sobre combinação de negócios (IFRS 3) e ativo intangível (IAS 38). Os ajustes negativos mais impactantes decorreram das normas relativas às provisões (IAS 37) e aos instrumentos financeiros (IAS 39).

O conservadorismo dos padrões contábeis praticados pelos países regidos pelo sistema *Code Law* foi confirmado por O'Connell e Sullivan (2008) para Alemanha, Espanha, Holanda, França e Itália. Utilizando o Índice de Conservadorismo de Gray (1988) em uma amostra composta por 37 companhias que, em 2004, divulgaram as demonstrações contábeis no padrão IFRS pela primeira vez, os autores concluíram que, nesses países, os resultados reportados no padrão local anterior eram mais conservadores que aqueles reportados sob as normas do IASB.

No Brasil, metodologia semelhante, que inclui a aplicação de testes de médias e do índice de Gray (1980), foi aplicada por Santos (2010) e Santos e Calixto (2010). O primeiro estudo analisou os impactos, de cada um dos pronunciamentos CPC da primeira fase de convergência, no resultado e no patrimônio líquido de 175 empresas de capital aberto que divulgaram, nas notas explicativas, a tabela de conciliação dos efeitos da aplicação do novo padrão contábil. Os resultados reportados apontam que a métrica lucro líquido, no exercício 2007, sofreu aumento médio de 8,3%, enquanto, no exercício 2008 sofreu redução de 53,2%. Já a métrica patrimônio líquido dos exercícios 2007 e 2008 sofreu redução de 2,6% e de 2,7%, respectivamente. Além disso, destaca-se que as seguintes alterações provocaram aumento médio mais expressivo no lucro das companhias: (i) a exclusão, da apuração do resultado, dos custos de transação e prêmios na emissão de títulos (CPC 08 / IAS 32); (ii) a inclusão dos incentivos fiscais no resultado (CPC 07 / IAS 20); (iii) o reconhecimento de ativos adquiridos por meio de arrendamento mercantil financeiro (CPC 06 / IAS 17); e (iv) a proibição da reavaliação de ativos. De modo análogo, as normas que mais contribuíram para a redução do lucro foram aquelas relacionadas aos tópicos: (i) redução ao valor recuperável de ativos (CPC 01 / IAS 36); e (ii) extinção da capitalização de despesas (CPC 04 / IAS 38).

Por seu turno, Santos e Calixto (2010) analisaram o impacto da adoção inicial da Lei n. 11.638/07 (pronunciamentos CPC 1 a 14) nos resultados reportados pelas companhias listadas na Bovespa, incluindo os segmentos: tradicional, nível 1, nível 2 e Novo Mercado. Os resultados apurados pela nova norma foram, em média, 8% superiores aos apurados pela norma anterior para o exercício 2007 e 7% inferiores para o exercício 2008. As diferenças nos efeitos observados nos anos de 2007 e 2008 foram relacionadas aos impactos da crise financeira de 2008. As autoras destacam que o Pronunciamento CPC 13, ao desobrigar a rerepresentação das demonstrações contábeis de 2007 com base nas normas da primeira fase de transição, permitiu diversas formas de evidenciação do efeito inicial da nova lei, com níveis variáveis de transparência.

Os problemas de divulgação encontrados por Santos e Calixto (2010) parecem ir ao encontro dos resultados encontrados por Colauto et. al. (2010), que analisou o nível de divulgação de informações contábeis de 17 companhias brasileiras, do setor de siderurgia e metalurgia, listadas na Bovespa. Os resultados encontrados demonstraram que nenhuma empresa do setor divulga a totalidade das informações consideradas obrigatórias pela Lei das Sociedades por Ações e pelas normas da CVM, sendo que apenas uma empresa do setor destacou-se por ter divulgado 92% das informações obrigatórias e 50% das informações voluntárias destinadas a usuários específicos.

Szuster e Szuster (2008) realizaram um estudo seminal quanto aos impactos do IFRS no setor de siderurgia e metalurgia. Tendo como referência o estudo de caso da empresa Gerdau S.A., empresa brasileira pioneira na conversão para as normas do IASB³, os autores procederam a uma abordagem do processo brasileiro de adoção das normas internacionais, concluindo que não foram notadas diferenças acentuadas entre o padrão contábil praticado no Brasil antes da Lei n. 11.638/07 e aquele ditado pelas novas normas, o que sugere que a contabilidade brasileira poderia não estar tão afastada dos padrões internacionais.

Em resumo, os estudos anteriores que analisam os impactos da adoção das normas contábeis internacionais nas métricas resultado e patrimônio líquido indicam que: (a) as normas contábeis locais adotadas anteriormente pelos países regidos pelo sistema *Code Law* são mais conservadoras que as normas IFRS; (b) as informações contábeis acerca dos efeitos de transição divulgadas por algumas empresas brasileiras não possuem qualidade de

³ O Grupo Gerdau, em novembro de 2007, no exercício da faculdade concedida pela Instrução CVM n. 457/07, publicou suas demonstrações contábeis consolidadas relativas ao terceiro trimestre de 2007 no padrão IFRS.

evidenciação adequada; e (c) não foram identificados estudos dedicados a análise dos efeitos da segunda fase do processo de convergência brasileiro.

2.2. Breve histórico do processo de convergência no Brasil

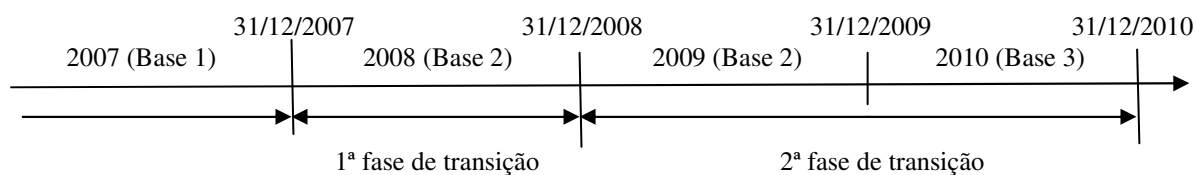
No Brasil, o processo de harmonização às normas internacionais não obedeceu à lógica europeia, que permitiu considerável lapso entre a normatização e a aplicação das normas. Pelo contrário, a Lei n. 11.638/07, publicada no último dia útil de 2007, entrou em vigor no primeiro dia de 2008. Nesse ínterim, competiu à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em convênio com o recém criado Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)⁴, regulamentar as alterações legais previstas. O programa de trabalho elaborado estabeleceu que o processo de convergência fosse realizado em duas etapas. Na primeira, foi privilegiada a regulamentação das alterações promovidas no texto da Lei das Sociedades por Ações (Lei n. 6.404/76), de modo que foram emitidas normas de transição a serem aplicadas já nas demonstrações dos exercícios 2008 e 2009. Assim, ainda em 2008 o CPC emitiu os pronunciamentos 1 a 14. Atingidos os padrões normativos para que a Lei n. 11.638/07 pudesse vigorar já para as demonstrações do exercício findo em 31.12.2008, a segunda etapa tratou de concluir a conversão do padrão nacional às demais normas internacionais por meio dos pronunciamentos CPC emitidos em 2009 e 2010, que são de adoção compulsória para o exercício encerrado em 31.12.2010.

A primeira fase de transição teve sua adoção inicial regida pelo Pronunciamento CPC 13, cuja essência pode ser resumida em 3 principais pontos: (i) os ajustes iniciais referentes à transição devem ser contabilizados na conta lucros ou prejuízos acumulados, conforme dispõe a Lei n. 6.404/76; (ii) as companhias ficaram desobrigadas de reapresentar as demonstrações financeiras do exercício 2007 com base nas novas normas; e (iii) as companhias ficaram obrigadas a apresentar, em notas explicativas, os efeitos da transição no patrimônio líquido e no resultado.

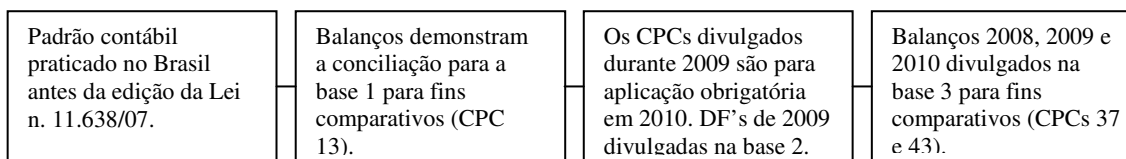
A segunda e conclusiva etapa do processo de convergência foi realizada no decorrer dos exercícios 2009 e 2010 com a edição dos pronunciamentos CPC 15 a 41, suficientes para alinhar os padrões nacionais às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB. O CPC estabeleceu (Pronunciamento 37) que as demonstrações contábeis do exercício 2010 deveriam reapresentar, sob o novo padrão, os balanços patrimoniais dos exercícios 2008 e 2009 e a demonstração do resultado do exercício 2009.

Destaca-se que o processo de convergência foi possível por força da inclusão do parágrafo 5º no artigo 177 da Lei n. 6.404/76, que prevê que as normas emitidas pela CVM, para a observância pelas companhias abertas, deverão ser elaboradas em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Com isso, criou-se arcabouço jurídico para a harmonização completa das práticas nacionais àquelas praticadas nos principais mercados do mundo.

Figura 1: Esquema de evolução dos padrões contábeis em direção à convergência.



⁴ Criado por meio da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) n. 1.055/05 com vistas à centralização e a uniformização da emissão de normas contábeis, levando em conta a convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais



Notas: (a) Base 1 (B1) - Padrão contábil praticado no Brasil antes da edição da Lei n. 11.638/07; (b) Base 2 (B2) - Padrão de transição, parcialmente alinhado ao IFRS - 1ª etapa do processo de convergência; e (c) Base 3 (B3) - Novo padrão contábil, “completamente” alinhado às normas internacionais.

3. METODOLOGIA

3.1. Amostra

Para alcançar os objetivos propostos, foram selecionadas sociedades anônimas de capital aberto cujos relatórios financeiros anuais tivessem sido divulgados na página eletrônica da CVM (www.cvm.gov.br). A necessidade de uma análise minuciosa de cada relatório financeiro tornou imprescindível a redução da amostra, o que, em conjunto com a escassez de tempo hábil para se analisar todo o mercado de capitais, apresentou-se como uma oportunidade de realizar **estudo de natureza setorial** sobre os impactos da adoção do IFRS.

Estudos setoriais acerca do processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade, apesar de ainda pouco explorados pela literatura, mostram-se relevantes em virtude da forma peculiar com que as diferentes normas afetam cada setor. Exemplificando, espera-se que setores cujas atividades demandem vultosas quantias aplicadas no ativo imobilizado sejam sensivelmente afetados pelas normas relacionadas ao ativo imobilizado, o mesmo em relação aos setores que concentram aplicações em ativos biológicos, em intangíveis, entre outros. Desta forma, acredita-se que estudos abrangentes, com foco na totalidade das companhias abertas, apesar de permitirem importantes conclusões, podem ocultar as particularidades de cada setor, incorrendo em distorções, uma vez que realizam inferências sobre uma população (mercado de capitais) que é composta por subgrupos (setores) que possuem características específicas distintas.

Desta forma, escolheu-se investigar os impactos do IFRS sobre o setor de siderurgia e metalurgia, tendo em vista a importância estratégica deste para o País. De acordo com a base de dados Economática⁵, o setor possui 26 companhias de capital aberto que satisfazem às condições estabelecidas por este estudo. No período que compreende os exercícios analisados por esta pesquisa, três empresas foram incorporadas (uma em 2009 e duas em 2010). As empresas incorporadas tiveram seus registros na CVM cancelados, entretanto, considerando que os processos de incorporação não foram fatores impeditivos para a divulgação dos ajustes referentes à primeira etapa do processo de convergência (saldos do exercício 2008), tais companhias foram mantidas na amostra.

Destarte, do total de 26 empresas que compõem o setor (população), foram excluídas apenas as duas empresas que pertencem ao grupo Gerdau, que adotaram antecipadamente as normas internacionais de contabilidade, concluindo-se que a amostra utilizada por esta pesquisa é composta por 24 companhias do setor de siderurgia e metalurgia brasileiro.

3.2. Coleta de dados

Os dados utilizados foram coletados nas demonstrações contábeis arquivadas na página eletrônica da CVM até 03.05.2011, ou seja, mais de 30 dias após o prazo regulamentado pela autarquia. A coleta de dados consistiu na busca: (i) dos saldos anteriores e

⁵ Foi utilizada como referência a classificação “Siderur & Metalur” atribuída pela base de dados Economática às empresas do setor de siderurgia e metalurgia.

posteriores à transição (conciliação⁶) do lucro líquido (LL) e do patrimônio líquido (PL), conforme preconizado pelo Pronunciamento CPC 13 para a primeira etapa do processo de harmonização, cujas normas deveriam ser obrigatoriamente adotadas pelas companhias abertas para o exercício findo em 31.12.2008; e (ii) dos saldos anteriores e posteriores à adoção do IFRS completo, ou seja, conciliações, nos moldes determinados pelos pronunciamentos CPC 37 e 43, para a segunda fase de transição, obrigatória para o exercício encerrado em 31.12.2010 e para os seguintes, e que completa o processo de convergência.

Não foi encontrada base de dados pré-concebida capaz de fornecer os dados necessários a esta pesquisa. Em virtude disso, a busca dos saldos acima mencionados foi efetuada a partir da investigação das demonstrações financeiras e, em especial, das respectivas notas explicativas, referentes aos exercícios 2008, 2009 e 2010, de cada uma das 24 empresas que compõem a amostra.

3.3. Análise qualitativa dos dados

Para a apreciação das informações divulgadas em cada uma das demonstrações contábeis foi utilizado o método denominado Análise de Conteúdo. O processo de análise de conteúdo foi realizado com base nas seguintes etapas: (i) recorte de conteúdo; (ii) definição das categorias analíticas; e (iii) categorização final das unidades de análise (Laville & Dionne, 1999). A etapa definida como recorte de conteúdo foi superada a partir da coleta dos demonstrativos financeiros conforme descrito anteriormente. A definição das categorias analíticas, ou seja, a criação de parâmetros para que as companhias objeto deste estudo sejam comparadas e classificadas, foi realizada com base na tipologia apresentada no Quadro 1. A terceira e última etapa da análise de conteúdo consistiu no enquadramento das companhias analisadas de acordo com as classes indicadas.

Quadro 1: Definição das categorias analíticas para a análise de conteúdo dos demonstrativos financeiros.

Classificação	Definição
Alheias	Companhias que reconhecem a existência de um processo de convergência às normas internacionais, mas simplesmente desprezam os efeitos de transição, isto é, não citam os impactos causados pelo processo, como se estivessem imunes a ele.
Não afetadas	Companhias que reportam não terem sido afetadas, ou seja, não houve impactos de transição e, portanto, não foram necessários ajustes.
Afetadas que não divulgam	Companhias que se declaram afetadas pelas normas de convergência, entretanto, não divulgam os ajustes necessários por motivos diversos.
Afetadas que divulgam	Companhias que aderiram às novas normas, inclusive às de transição.

3.4. Análise quantitativa dos dados

Para investigar as diferenças entre os valores das variáveis (patrimônio líquido, lucro líquido e ROE), apurados antes e depois do reconhecimento dos efeitos de cada etapa de transição, foi utilizado o software SPSS v. 17 para a aplicação de testes de diferenças de médias. Empregou-se o teste de Wilcoxon, alternativa não paramétrica que, por não requerer o pressuposto da normalidade da distribuição dos dados envolvidos, mostrou-se adequada em função da quantidade de observações disponíveis.

Além dos testes inferenciais, utilizou-se uma forma adaptada do Índice de Conservadorismo (IC) de Gray (1980). Assim, o índice para a transição entre padrões contábeis foi calculado da seguinte forma:

⁶ Entende-se como conciliação a demonstração dos efeitos da transição, decorrentes de cada rubrica, no patrimônio líquido e no resultado, cuja divulgação se fazia obrigatória, em notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício 2008, por força do item 56 do Pronunciamento CPC 13, aprovado pela Deliberação CVM n. 565/08.

$$IC = 1 - \left(\frac{M_{Bj} - M_{Bi}}{|M_{Bj}|} \right)$$

Onde: IC = Índice de Conservadorismo; B_j = Base j, ou seja, novo padrão contábil; B_i = Base i, ou seja, padrão contábil anterior; M_{Bj} = Métrica contábil ou índice (patrimônio líquido, lucro líquido ou ROE na Base j); e M_{Bi} = Métrica contábil ou índice (patrimônio líquido, lucro líquido ou ROE na Base i)

O IC, conforme descrito na equação acima, permite que os padrões sejam comparados. Assim, se IC é maior que 1, então o patrimônio líquido ou lucro líquido apurado no padrão anterior (base i) é superior ao apurado no novo padrão (base j), o que significa que este último é mais conservador que o primeiro. De modo análogo, se IC é menor que 1, então o patrimônio líquido ou lucro líquido apurado no padrão anterior (base i) é inferior ao apurado no novo padrão (base j), o que significa que este último é menos conservador que o primeiro.

Para a execução dos testes foram adotadas as seguintes métricas e índices contábeis (**variáveis**):

(a) **Patrimônio Líquido (PL) e Lucro Líquido (LL)**: Os testes estatísticos comparam cada uma das métricas, de cada período de referência (2008 e 2009), correspondentes aos valores antes e depois da adoção do novo padrão contábil; e

(b) **Retorno sobre o patrimônio Líquido (ROE)**: Para o exercício de 2009, compreende a razão entre o lucro líquido de 2009 e a média aritmética entre o patrimônio líquido dos exercícios de 2008 e 2009, para cada padrão contábil analisado (base). Para o exercício de 2008, corresponde à razão entre o lucro líquido de 2008 e o patrimônio líquido de 2008, para cada padrão contábil analisado (base). A medida utiliza para o exercício de 2008 é considerada uma *proxy* para a rentabilidade no período e foi adotada em virtude da ausência de saldos do exercício 2007 reportados no padrão da primeira fase (Base 2). Com a aplicação de testes estatísticos sobre o retorno sobre o patrimônio líquido (ROE) visa-se atenuar a influência do efeito porte sobre os resultados.

Para verificar o impacto da adoção das normas internacionais sobre o setor de siderurgia e metalurgia formulou-se a seguinte hipótese:

H₀: Não há diferenças significativas de valores das métricas (lucro líquido e patrimônio líquido) e índices contábeis (ROE) quando divulgados sob as normas do padrão contábil anterior ($Base_i$) e sob as normas do novo padrão contábil ($Base_j$) para o mesmo período de referência.

Considerando que houve duas mudanças de padrões contábeis, consoante descrito na Figura 1, a hipótese genérica H_0 desmembra-se em 3 hipóteses, que possuem o condão de testar os impactos gerados na primeira etapa de transição (Base 1 para a Base 2), na segunda fase (Base 2 para a Base 3) e o impacto total do processo de adoção do IFRS (Base 1 para a Base 3).

4. RESULTADOS

4.1. Análise Qualitativa

O processo de análise de conteúdo das informações divulgadas nas demonstrações contábeis das empresas do setor de siderurgia e metalurgia, que consistiu na coleta dos dados e classificação, de acordo com a tipologia descrita na metodologia, está resumido a seguir.

Tabela 1: Distribuição de frequências do nível de divulgação dos efeitos de cada fase de transição.

	1ª fase		2ª fase		Completo	
	F _i	F _i %	F _i	F _i %	F _i	F _i %
Companhias do Setor de Siderurgia e Metalurgia (amostra) ^a	24	100%	21	100%	21	100%
Painel 1 - Reconhecimento dos efeitos da transição						
Alheias	4	17%	4	19%	5	24%
Não afetadas	5	21%	2	10%	2	10%
Afetadas que não divulgam	6	25%	-	-	-	-
Afetadas que divulgam	9	38%	15	71%	14	67%
Painel 2 – Formas de divulgação dos efeitos da transição - companhias “afetadas que divulgam”						
Apresentaram tabela de conciliação	9	100%	-	-	-	-
Reapresentaram balanço patrimonial para fins comparativos	2	22%	15	71%	14	67%
Apresentaram conciliação do resultado para fins comparativos	2	22%	15	71%	0	0%
Painel 3 - Data escolhida para a transição						
Data de transição 31/12/2006 ou 01/01/2007	3	13%	-	-	-	-
Data de transição 31/12/2007 ou 01/01/2008	18	75%	-	-	-	-
Data de transição não reportada	3	13%	-	-	-	-

^a O total sofre decréscimo em razão das incorporações: uma empresa incorporada em 2009 e duas em 2010.

Os resultados dispostos no Painel 1 da Tabela 1 demonstram que 4 companhias não abordaram, em suas demonstrações financeiras, os efeitos de ambas as fases de transição. Essas companhias mencionam, em notas explicativas, que adotaram as novas normas referentes ao processo de convergência, entretanto, são **omissas** quanto aos impactos da adoção, ou seja, não mencionam se foram ou não afetadas. Outras 6 companhias (25% do setor), apesar de declararem-se afetadas pelo processo de convergência no ano de 2008 (primeira fase), não divulgaram os ajustes necessários à adoção das novas normas.

Além disso, 5 empresas (21% do total) reportaram terem adotado as normas da primeira fase, porém não foram afetadas, tornando os ajustes de transição desnecessários. Na segunda fase do processo de convergência, apenas duas empresas (10% do total) declararam-se não afetadas pelas novas normas. Essa constatação, de que a adaptação aos novos padrões dispensou ajustes, mostra-se curiosa, tendo em vista que, confrontando-se as alterações das novas normas em vigor com as distribuições de bens, direitos e obrigações nos balanços analisados, tem-se a impressão de que os impactos não poderiam ser evitados.

Esse conjunto de resultados confirma os baixos graus de *compliance*, encontrados por Santos e Calixto (2010), que constataram que, das 318 companhias abertas investigadas, apenas 28% divulgaram os efeitos dos ajustes da adoção das normas da primeira etapa do processo de convergência conforme determinado pelo Pronunciamento CPC 13; bem como confirmam que algumas companhias do setor de siderurgia e metalurgia não têm divulgado algumas informações de caráter obrigatório em seus relatórios financeiros anuais, o que corrobora os resultados, reportados por Colauto et. al. (2010), de que nenhuma empresa do setor divulga a totalidade das informações obrigatórias.

Por outro lado, o baixo nível de divulgação detectado pode estar relacionado às dificuldades inerentes ao processo de transição, que incluem: (i) a complexidade de adaptação dos sistemas e processos; (ii) o despreparo dos profissionais envolvidos (inexperiência e/ou falta de conhecimento); e (iii) o pouco tempo concedido para que as companhias assimilassem os novos padrões; sendo este último um fator relevante para o caso brasileiro, conforme assinalado anteriormente. (IATRIDIS e ROUVOLIS, 2010; SOUZA e COUTINHO FILHO, 2007).

A leitura integral e comparativa dos relatórios financeiros divulgados, pelas companhias do setor, para os exercícios compreendidos entre 2008 e 2010, permitiu que fossem identificados alguns problemas específicos de divulgação, entre os quais destacam-se:

(a) **Contradição entre as demonstrações financeiras relativas ao exercício 2009 e as relativas ao exercício 2010.** Uma das companhias classificadas como alheias relatou, nas DFs de 2009, que os pronunciamentos e interpretações emitidos no curso daquele exercício somente seriam adotados para a elaboração de suas demonstrações financeiras a partir de 2010, com aplicação retrospectiva no que coubesse. Apesar dessa afirmação, nas DFs 2010, divulgou que já vinha adotando, desde o exercício 2009, os pronunciamentos CPC emitidos em 2009 e 2010, o que a dispensava de reapresentar os balanços de 2009 sob o novo padrão.

(b) **Desconhecimento da norma de adoção inicial Pronunciamento CPC 13.** Entre as companhias não afetadas, foi identificado o caso de uma companhia que afirma ter adotado a Deliberação CVM n. 506/06 (Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros) sem ter feito qualquer menção ao Pronunciamento CPC 13, que trata especificamente da adoção inicial das normas da primeira etapa do processo de convergência. Tal companhia também não divulga a data adotada para a transição às novas normas. Percebe-se, assim, que a norma de adoção inicial não era conhecida ou simplesmente foi desrespeitada, o que leva à imediata questão sobre o atendimento às demais normas de transição.

(c) **Divulgação dos ajustes (conciliação) apenas para o patrimônio líquido.** Determinada empresa, apesar de classificada entre as afetadas que divulgam, apresentou, em nota explicativa às demonstrações de 2008, os efeitos decorrentes da adoção dos novos padrões contábeis apenas para o patrimônio líquido e não para o resultado, apesar de declarar que “todos os ajustes com impacto no resultado foram efetuados contra lucros e prejuízos acumulados”. Desta forma, percebe-se discrepância entre os ajustes que a companhia afirma ter efetuado e aqueles que são efetivamente divulgados.

Apesar dos problemas de divulgação identificados, destaca-se que os pareceres de auditoria que acompanham as demonstrações contábeis analisadas não divulgam qualquer ressalva nesse sentido, com exceção de um único parecer que apresenta como base para a ressalva o fato de a companhia e suas controladas não terem adotado os procedimentos regulamentados pela Deliberação CVM n. 619/09 que trata da adoção do custo atribuído (*deemed cost*) como elemento de avaliação de seus bens do ativo imobilizado.

Em resumo, das 24 companhias que compõem a amostra, apenas 9 (38%) apresentaram a tabela de conciliação, na primeira fase de transição, nos moldes determinado pelo Pronunciamento CPC 13. Os resultados demonstram que o número de empresas do setor que aderiram à norma de adoção inicial para a segunda etapa (pronunciamentos CPC 37 e 43) foi maior em relação ao que foi notado para a primeira etapa (Pronunciamento CPC 13), pois 14 (67% do total) companhias apresentaram os balanços patrimoniais referentes aos exercícios 2008, 2009 e 2010 no padrão IFRS. Apenas uma companhia descumpriu esse normativo, apresentando somente os balanços de 2009 e 2010 no novo padrão, o que justifica a diferença entre as colunas *2ª fase* e *Completo*, que possuem 15 e 14 observações, respectivamente.

4.2. Análise quantitativa dos impactos nas métricas e índices

4.2.1. Resultados para a primeira fase de convergência

Os resultados dos testes de médias para a **primeira fase de transição** (Painel 2 da Tabela 2) demonstram que os impactos dessa etapa **não** foram significativos (aceita-se H_0) para as variáveis lucro líquido 2008 (LL 2008) e para a *proxy* retorno sobre patrimônio líquido 2008 (*proxy* ROE 2008), ou seja, há probabilidade estatisticamente significativa de que as médias, calculadas para cada variável antes e depois da adoção dos novos padrões, sejam

iguais. Por outro lado, a variável PL 2008 (patrimônio líquido do exercício 2008) apresentou uma diferença estatisticamente significativa (ao nível de 10%), rejeitando H_0 .

Apesar desses resultados para os testes de médias, as variáveis LL 2008 e *proxy* ROE 2008 sofreram decréscimo médio de 5,3% e 68,2%, respectivamente. Já a variável PL 2008 sofreu redução média de 16,1%, sendo que o ajuste que mais impactou negativamente o patrimônio líquido 2008 foi a reversão da reserva de reavaliação⁷. Destaca-se que uma das empresas da amostra reverteu integralmente essa reserva, gerando um ajuste que, considerado isoladamente, representa 99% do total do ajuste negativo reportado pelo setor. Desconsiderando-se tal empresa, a redução média é de 0,2%. Santos e Calixto (2010) e Grecco, Geron e Formigoni (2009), em estudos com bases amostrais distintas, também identificaram ajustes significativos decorrentes da proibição da reavaliação de ativos.

Da análise do Painel 4 da Tabela 2, tem-se que apenas uma empresa divulgou ajuste positivo para o PL 2008, o que foi decorrente dos ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários (CPC12), único impacto de transição reportado pela empresa. Duas empresas, entre as 8 analisadas, apresentaram ajustes positivos para a variável LL 2008. Uma delas divulgou que os responsáveis foram os ajustes a valor de mercado de instrumentos financeiros e derivativos (Pronunciamento CPC 14) e o estorno da depreciação a maior decorrente da reavaliação (art. 6º da Lei n. 11.638/07). A outra empresa atribuiu tais ajustes positivos à variação cambial de empréstimos e financiamentos (Pronunciamento CPC 02).

As estatísticas descritivas do índice de conservadorismo (Painel 3 da Tabela 2) confirmam, para o setor de siderurgia e metalurgia brasileiro, o conservadorismo do padrão da primeira etapa de transição (Base 2) em relação ao padrão anterior (Base 1), também verificado nos estudos de Santos (2010), Santos e Calixto (2010) e Grecco, Geron e Formigoni (2009).

4.2.2. Resultados para a segunda fase de convergência

Para a **segunda fase de transição**, os testes de médias (Painel 2 da Tabela 2) revelam impactos significativos para as variáveis patrimônio líquido 2008 (PL 2008) e patrimônio líquido 2009 (PL 2009), ambos ao nível de significância de 5%. A hipótese nula H_0 também é rejeitada para a variável retorno sobre patrimônio líquido 2009 (ROE 2009), mas ao nível de significância de 10%. Por outro lado, a variável LL 2009 (lucro líquido do exercício 2009) não apresentou uma diferença estatisticamente significativa.

As variáveis PL 2008 e PL 2009 foram acrescidas em 5,2 e 9,1% (Painel 1 da Tabela 2), respectivamente, como efeito de transição do padrão da primeira etapa (Base 2) para o padrão IFRS (Base 3). Devido à baixa qualidade das divulgações de transição para o setor, conforme constatado anteriormente, não foi possível medir com precisão os impactos de cada norma; entretanto, a análise de cada demonstração financeira permitiu constatar que a adoção do valor justo dos ativos imobilizados como custo atribuído (Pronunciamento CPC 27), tendo como contrapartida a conta Ajuste de Avaliação Patrimonial, do patrimônio líquido, foi uma das principais causas dos acréscimos de transição para as variáveis PL 2008 e PL 2009, com destaque para esta última, uma vez que a maioria das empresas adotou 1º de janeiro de 2009 como data base para adoção inicial do custo atribuído.

Da análise do Painel 4 da Tabela 2, tem-se que todas as companhias analisadas reportaram ajustes positivos para a variável PL 2008. Já em relação à variável PL 2009, das 15 empresas investigadas, apenas 3 apresentaram ajustes negativos. Em duas dessas empresas que divulgaram ajustes negativos não foi possível analisar as causas desses ajustes, pois não foram apresentadas conciliações detalhadas para a transição do lucro líquido no padrão

⁷ O art. 6º da Lei n. 11.638/07 facultou às entidades: (i) a manutenção dos saldos existentes nas reservas de reavaliação até a sua efetiva realização, ou (ii) estorná-los até o final do exercício social de 2008.

anterior (Base 2) para o novo padrão (Base 3). Uma das empresas divulgou a conciliação detalhada dos ajustes negativos para o PL 2009 e a justificativa apresentada para a diminuição foi o cumprimento do Pronunciamento CPC 32 (tratamento contábil para tributos incidentes sobre o lucro), que determina o reconhecimento do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a reavaliação de terrenos na medida em que se realizem por venda.

As variáveis LL 2009 e ROE 2009 seguiram tendência contrária, visto que sofreram reduções médias de 1,5 e 137% (Painel 1 da Tabela 2), respectivamente. Das 12 empresas analisadas, 6 apresentaram ajustes negativos para a métrica LL 2009, outras 6, positivos (Painel 4 da Tabela 2). Mesmo em meio aos problemas de divulgação, foi possível selecionar as principais causas para os ajustes, que foram: (i) a constituição de provisões em obediência ao CPC 25; (ii) a reclassificação de ativos biológicos e o reconhecimento pelo valor justo (CPC 29); (iii) adoção do CPC 27 – Imobilizado, incluindo a adoção do custo atribuído e a reclassificação de propriedades para investimento; e (iv) ajustes decorrentes da aplicação do CPC 19 – Participação de Empreendimento Controlado em Conjunto.

Entre as 12 companhias que tiveram a métrica LL 2009 analisada, 10 divulgaram suas notas explicativas em formato que não permite que os ajustes sejam isolados de acordo com cada norma internacional ou pronunciamento do CPC. Nesses casos, para cada rubrica da conciliação é associada mais de uma norma impactante, o que representou uma limitação ao desenvolvimento do presente estudo e reforça os problemas de evidenciação reportados anteriormente nos resultados da análise qualitativa.

Tabela 2: Resultados dos testes quantitativos para os efeitos de cada fase de transição ao IFRS.

Painel 1: Descrição das variáveis (em milhares de reais, exceto para os índices)	1ª fase			2ª fase				Completo								
	PL 2008	LL 2008	P ROE 2008	PL 2008	PL 2009	LL 2009	ROE 2009	PL 2008								
Valor médio antes do novo padrão	3.096.311	1.184.162	0,143	3.686.607	1.529.841	340.064	-0,285	2.015.722								
Valor médio depois do novo padrão	2.597.486	1.121.261	0,045	3.876.749	1.668.650	334.976	0,105	1.790.247								
Ajuste médio	-498.990	-62.900	-0,097	190.142	138.809	-5.088	0,390	-225.475								
% (ajuste ÷ antes do novo padrão)	-16,1%	-5,3%	-68,2%	5,2%	9,1%	-1,5%	-137%	-11,2%								
Painel 2: Resultados dos testes de médias	PL 2008	LL 2008	ROE 2008	PL 2008	PL 2009	LL 2009	ROE 2009	PL 2008								
Estatística Z (Wilcoxon)	-1,955	-1,120	-0,238	-2,201	-2,385	-0,628	-1,883	-2,103								
Significância (α)	0,051	0,263	0,017	0,028	0,017	0,530	0,060	0,035								
Painel 3: Estatísticas Descritivas do Índice de Conservadorismo	PL 2008	LL 2008	ROE 2008	PL 2008	PL 2009	LL 2009	ROE 2009	PL 2008								
Média	1,079	1,390	1,338	0,574	0,895	1,025	-5,542	0,821								
Mediana	1,006	1,206	1,207	0,751	0,939	1,026	1,557	0,897								
Desvio Padrão	0,221	0,570	0,616	0,594	0,144	0,124	24,355	0,466								
Mínimo	0,986	0,854	0,594	-0,610	0,534	0,775	-82,774	-0,590								
Máximo	1,667	2,382	2,356	0,961	1,085	1,245	2,777	1,599								
Painel 4: Distribuição de Frequências do Índice de Conservadorismo	PL 2008		LL 2008		ROE 2008		PL 2008		PL 2009		LL 2009		ROE 2009		PL 2008	
	F _r	F _r %	F _r	F _r %	F _r	F _r %	F _r	F _r %	F _r	F _r %	F _r	F _r %	F _r	F _r %	F _r	F _r %
Aumento superior a 10% (IC < 0,90)	-	-	1	13%	2	25%	4	67%	7	47%	2	17%	2	17%	7	50%
Aumento entre 5 e 10% (0,90 =< IC =< 0,95)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	7%	-	-	-	-	1	7%
Aumento de até 5% (0,95 < IC < 1)	2	22%	1	13%	-	-	2	33%	4	27%	4	33%	-	-	4	29%
Diminuição de até 5% (1 < IC < 1,05)	6	67%	1	13%	1	13%	-	-	2	13%	-	-	-	-	1	7%
Diminuição entre 5 e 10% (1,05 =< IC =< 1,10)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	7%	3	25%	-	-	-	-
Diminuição superior a 10% (IC < 1,1)	1	11%	5	63%	5	63%	-	-	-	-	3	25%	10	83%	1	7%
Total^a (n)	9	100%	8	100%	8	100%	6	100%	15	100%	12	100%	12	100%	14	100%

^a A variação do total de observações decorre dos problemas de divulgação encontrados para o setor, conforme reportado na seção 4.1.

As estatísticas descritivas do índice de conservadorismo (Painel 3 da Tabela 2) reforçam que, para as métricas PL 2008 e PL 2009, o padrão da primeira etapa de transição (Base 2) é mais conservador em relação ao padrão IFRS (Base 3). Contudo, os índices de conservadorismo para o lucro líquido 2009 e para o retorno sobre o patrimônio líquido 2009 contrariam essa tendência.

4.2.3. Resultados para o processo completo de convergência

Em função da característica peculiar do processo de convergência brasileiro para as normas internacionais de contabilidade, que se fez em duas etapas, aliada às particularidades da divulgação dos efeitos iniciais da transição em notas, somente foi possível analisar os efeitos de todo o processo de convergência para a variável patrimônio líquido 2008 (PL 2008). Neste caso, foi possível avaliar os efeitos de todo o conjunto de normas responsáveis pelo processo de convergência, uma vez que a análise parte dos números contábeis preparados com base no padrão anterior à Lei n. 11.638/07 (Base 1) para o novo padrão, já alinhado às normas internacionais (Base 3).

O resultado do teste de média (Painel 2 da Tabela 2) demonstra que foi significativo o impacto de transição do processo completo para a variável PL 2008, uma vez que a hipótese nula H_0 foi rejeitada ao nível de significância de 5%.

Para as 14 companhias analisadas, a redução média foi de 11,2% (Painel 1 da Tabela 2). Entretanto, desconsiderando a grande empresa do setor, citada anteriormente, que reverteu toda a reserva de reavaliação no exercício 2008, esse ajuste na variável PL 2008 decorrente do processo completo de convergência passa a ser um acréscimo médio de 5,9%.

Sendo assim, eliminando-se o efeito acima mencionado, é possível concluir que o aumento sofrido pela métrica na segunda fase de transição não foi suficiente para suprir integralmente a redução decorrente da primeira fase de convergência, permitindo, ainda, que os números reportados sob as normas anteriores ao processo de convergência (Base 1) fossem superados.

As estatísticas descritivas do índice de conservadorismo (IC) (Painel 3 da Tabela 2), demonstram um acréscimo médio da ordem de 17,9%. Esse resultado confirma o conservadorismo do padrão contábil brasileiro anterior à Lei n. 11.638/07 previsto por Gray (1988), em especial o conservadorismo do antigo padrão adotado pelo setor de siderurgia e metalurgia. Os resultados estão alinhados à aqueles encontrados, para o processo de convergência italiano, por Cordazzo (2008), que reporta que o patrimônio líquido no padrão contábil italiano anterior é, em média, 4,78% inferior ao divulgado no padrão IFRS. Este estudo também corrobora o conservadorismo constatado por O' Connell e Sullivan (2008) para os padrões contábeis de países regidos pelo sistema *Code Law* (Espanha, Alemanha, Holanda, França e Itália).

5. CONCLUSÕES

Este estudo investigou os efeitos da adoção do IFRS no Brasil, para as duas etapas do processo de convergência, bem como o efeito conjunto dessas etapas, nas métricas lucro líquido e resultado líquido, bem como no índice contábil ROE, das companhias brasileiras do setor de siderurgia e metalurgia.

Os resultados desta pesquisa demonstraram que parcela considerável das companhias do setor de siderurgia e metalurgia não atendeu aos requisitos normativos (pronunciamentos CPC 13, 37 e 43) de adoção inicial no que diz respeito à evidenciação. Adicionalmente, foram notadas, nos relatórios contábeis, contradições quanto à adoção das novas normas e, também, consideráveis variações nas formas de divulgação das informações.

Em relação aos impactos do processo de convergência nas métricas e índices contábeis analisados, verificou-se que:

- (a) Os impactos da **primeira etapa de transição** provocaram uma redução média de 16,1% no patrimônio líquido e de 5,3% no lucro líquido do exercício 2008, sendo apenas o primeiro estatisticamente significativo. Já os índices de conservadorismo médios calculados (1,079 e 1,390, respectivamente) indicam que o padrão contábil da primeira etapa de transição é mais conservador em relação ao padrão anterior;
- (b) Os impactos da **segunda fase de transição** provocaram efeitos positivos, da ordem de 5,2% para o patrimônio líquido de 2008 e de 9,1% para o patrimônio líquido de 2009, ambos estatisticamente significantes ao nível de 5%. Para a métrica lucro líquido de 2009 (LL 2009) ocorreu um decréscimo médio da ordem de 1,5%, não estatisticamente significativa; e
- (c) O impacto do **processo completo de convergência** para a variável patrimônio líquido 2008, da ordem de -11,2%, foi estatisticamente significativo a 5% e o índice de conservadorismo calculado (0,821) confirma o conservadorismo do padrão contábil brasileiro anterior à Lei n. 11.638/07.

Em geral, os resultados demonstram que as práticas contábeis brasileiras anteriores ao processo de convergência eram mais conservadoras em relação ao padrão alinhado às normas internacionais de contabilidade. A contribuição deste estudo é, principalmente, a análise dos impactos, e suas especificidades, para cada etapa de convergência, sob as óticas qualitativa e quantitativa, tendo como base um setor de atividade de fundamental importância para a economia brasileira.

Pretende-se, com este estudo, estender uma gama de contribuições a investidores, analistas de mercado, atores do processo regulatório e outros pesquisadores no sentido de uma melhor compreensão dos efeitos gerados, no setor de siderurgia e metalurgia da economia brasileira, pelo processo de harmonização das normas e práticas contábeis àquelas ditadas pelo IASB.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. Resolução CFC n. 1.055/05.
- CALIXTO, Laura. **Análise das Pesquisas com Foco nos Impactos da Adoção do IFRS em Países Europeus**. Revista Contabilidade Vista & Revista. Belo Horizonte, v. 21, n. 1, p. 157-187, jan./mar. 2010.
- CALLAO, Susana; JARNE, José I.; LAÍNEZ, José A. **Adoption of IFRS in Spain: Effect on the comparability and relevance of financial reporting**. Journal of International Accounting, Auditing and Taxation, v. 16, p. 148-178, 2007.
- COLAUTO, Romualdo Douglas; FERNANDES, Nirlene Aparecida Carneiro; GUERRA, Mariana; NASCIMENTO, Eduardo Mendes. **Divulgação de Informações Financeiras de Companhias Siderúrgicas e Metalúrgicas Brasileiras**. In: ENANPAD, 34º, 2010, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro/RJ. CD-ROM.
- CORDAZZO, Michela. **The impact of IAS/IFRS on accounting practices: evidence from italian listed companies**. In: *Séminaire DEMA/ERM*, 2008. Disponível em <http://www.hec.unil.ch/urccf/seminar/Michela%2520Cordazzo%2520-%2520Dec07.pdf>. Acesso em 30 mai. 2011.
- CPC. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamentos Técnicos CPC 13, 37 e 43**. Brasília, 2010.
- CRESWELL, John W. **Projeto de Pesquisa**. 3ª ed. Porto Alegre, Bookman, 2010.
- EATON, Sarah B. **Crisis and the Consolidation of International Accounting Standards: Enron, The IASB, and America**. Business and Politics, v. 7, n. 3, p. 1-17. Disponível em <http://www.bepress.com/bap/vol7/iss3/art4>. Acesso em 30 mai. 2011.
- GRAY, Sidney J. **The impact of international accounting differences from a security analysis perspective: some European evidence**. Journal of Accounting Research, v. 18, p. 64-76, 1980.

- GRAY, Sidney J. **Towards a theory of cultural influence on the development of accounting systems internationally**. *Abacus*, v. 24, n. 1, p. 1-15, 1988.
- GRECCO, M. C. P.; GERON, C. M. S.; FORMIGONI, H. **O impacto das mudanças nas práticas contábeis no nível de conservadorismo das companhias abertas brasileiras**. In: Congresso Brasileiro de Custos, XVI, Fortaleza. Anais... Fortaleza: UNIFOR, 2009. CD-ROM.
- HAIL, Luzi; LEUZ, Christian; WYSOCKI, Peter. **Global Accounting Convergence and the Potential Adoption by the United States: An Analysis of Economic and Policy Factors**. Working Paper, 2009. Disponível em <http://ssrn.com/abstract=1357331>. Acesso em 03 mai. 2011.
- IATRIDIS, George; ROUVOLIS, Sotiris. **The post-adoption effects of the implementation of International Financial Reporting Standards in Greece**. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, v. 19, p. 55–65, 2010.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto R.; SANTOS, Ariovaldo dos. **Manual de Contabilidade Societária**. São Paulo: Atlas, 2010.
- JEANJEAN, Thomas; STOLOWY, Hervé. **Do accounting standards matter? An exploratory analysis of earning management before and after IFRS adoption**. *Journal of Accounting and Public Policy*, v. 27, n. 6, p. 480-494, nov./dec. 2008.
- JONES, Stewart; FINLEY, Aimee. **Have IFRS made a difference to intra-country financial reporting diversity**. *The British Accounting Review*, v. 43, p. 22-38, 2011.
- LEMES, Sirlei; SILVA, Miriã Gonçalves e. **A Experiência de Empresas Brasileiras na Adoção do IFRS**. *Revista Contabilidade Vista & Revista*. Belo Horizonte, v. 18, n. 3, p. 37-58, jul./set. 2007.
- LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A Construção do Saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Belo Horizonte: UFMG, 1999.
- LIMA, Vinícius Simmer de; LIMA, Gerlando Augusto Sampaio de; LIMA, Iran Siqueira; CARVALHO, Luiz Nelson Guedes de. **Determinantes da Convergência aos Padrões Internacionais de Contabilidade no Brasil**. In: ANPCONT, IV, 2010, Natal. Anais... Natal/RN.
- O' CONNELL, Vincent; SULLIVAN, Kate. **The Impact of Mandatoy Conversion to IFRS on the Net Income of FTSEurofirms 80 firms**. *Journal of Applied Research in Accounting and Finance*, v. 3, n. 2, p. 17-26, 2008.
- SANTOS, Edilene Santana; CALIXTO, Laura. **Impactos do início da harmonização contábil internacional (lei 11.638/07) nos resultados das empresas abertas**. *RAE electron.*, São Paulo, v. 9, n. 1, June 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/>. Acesso em 14/07/2011.
- SANTOS, Edilene Santana. **Análise dos Impactos dos CPC's da Primeira Fase de Transição para o IFRS nas Empresas Abertas: um Exame Censitário dos Ajustes ao Resultado nas DFPs de 2008**. In: ENANPAD, 34°, 2010, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro/RJ. CD-ROM.
- SOUZA, Alan Aparecido Siqueira; COUTINHO FILHO, Fernando Batista. **Harmonização internacional: Um estudo sobre as dificuldades de convergência das normas contábeis brasileiras em relação às normas internacionais de contabilidade (IFRS)**. 7° Congresso de Controladoria e Contabilidade, 2007, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2007.
- SZUSTER, Natan; SZUSTER, Flávia Rechtman. **O Brasil Rumo à Convergência Internacional da Contabilidade: O Caso Gerdau S.A.** In: ENANPAD, 32°, 2008, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro/RJ. CD-ROM.